



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL RANGEL

IND/JR Nº /2026

Senhor Presidente, **JOEL RANGEL**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, vem *mui* respeitosamente requerer a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vila Velha, a seguinte Proposição na forma de:

INDICAÇÃO

Que o Poder Público Municipal providencie o calçamento da Rua José Ramos dos Santos, cep:29125-003 ao lado do campo do Barrense no bairro Barra do Jucu

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida localidade relatam que as demais ruas foram feitas o calçamento, e essa não foi contemplada. Os moradores informaram que quando chove gera transtorno para os moradores transitarem nessa rua , devido poças de água, lama , falta de drenagem.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Rua Antônio Ataíde, nº 686, Sala 404, Centro, Vila Velha/ES CEP: 29100-290
Tel.: (27) 3061-8129 - Instagram/Facebook: @joelrangelvilavelha
e-mail: assessoriajoelrangel@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL RANGEL**

25/06/26, 10:28

R. Jose Ramos dos Santos - Barra do Jucu - Google Maps

R. Jose Ramos dos Santos - Barra do Jucu



Número 151 ao Lado do campo do Barrense



Imagens ©2026 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2026 Google 20 m

Diante das informações apresentadas e apelo feito pelos moradores, solicito que seja realizada o calçamento e drenagem na rua solicitada, de forma a melhorar a circulação de moradores.

JOEL RANGEL
Vereador

Rua Antônio Ataíde, nº 686, Sala 404, Centro, Vila Velha/ES CEP: 29100-290

Tel.: (27) 3061-8129 - Instagram/Facebook: @joelrangelvilavelha

e-mail: assessoriajoelrangel@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOEL RANGEL** em **30/06/2026 11:38**

Checksum: **416C25D44AD9284C631BF26202ADF501EF59977F9DCB2EAF85558E4C8237E36C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.